



*Distribuir a S.  
grupos e aos Deputados  
antes do início do  
Governo.*

*[Signature]*  
5/07/2019

*[Signature]*

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, abaixo assinados, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 44/XI – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/A, de 7 de abril”:

“Artigo 1.º

[...]

O artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/A, de 7 de abril, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 5.º

[...]

[...].»”

Horta, Sala das Sessões, 05 de julho de 2019

Os Deputados,

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*